



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0052 - PARTE 1

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0208/2021-GP

Em 01 de dezembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar pedido de vacância do servidor Glauber Henrique Neves, Gari, matrícula 4962, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 01 de dezembro de 2021.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal